

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 9 - 19/06/2023

Projeto de Lei Nº 41/2023-L, 17/05/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

RELATOR: Vereador Antonio José Alves Miranda.

O presente Projeto de Lei <u>"Classifica como essenciais as atividades e serviços relacionados à educação física na Estância Turística de São Roque".</u>

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA RELATOR CPSAS

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

JULIO ANTONIO MARIANO PRESIDENTE CPSAS

ROGÉRIO JEAN DA SILVA MEMBRO CPSAS JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
VICE-PRESIDENTE CPSAS

CLÓVIS ANTONIO OCUMA MEMBRO CPSAS